



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 426-1141 – E-mail: cmssebto@ibest.com.br

Resolução nº 020/2007.

São Sebastião do Tocantins/TO, 19 de abril de 2007.

“Dispõe sobre reajuste de salário aos Servidores da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Servidores da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins passarão a receber os seguintes salários:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	500,00
Assistente Administrativo	01	CE-II	380,00
Recepcionista	01	CE-II	380,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	380,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 009/2006 de 07 de abril de 2006 e as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2007.

Vamir Pereira de Souza
Presidente